

PORTARIA N.º 317, DE 11 DE MAIO DE 2.020.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR
TEMPO DE SERVIÇO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a
Senhora SILVIA HELENA RICARDO DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º
28.505.654-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de
Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos
termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 17 de Março de 2008 a 29 de
Junho de 2013;

I – 2.º período apurado de 30 de Junho de 2013 a 23 de
Abril de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Maio de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo